



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

L I D F
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

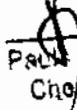
MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2290/2004} DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito a Distri-

buição para inclusão em: Ordem do Dia:

Em 08/12/04

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora ROSALVA BEZERRA DA COSTA,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.***


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora ROSALVA BEZERRA DA COSTA, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

MOÇ 2290/2004 (722:2)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ. Nº	2290 / CW
FIS. N.º	01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ROSALVA BEZERRA DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora ROSALVA BEZERRA DA COSTA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ROSALVA BEZERRA DA COSTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOC. Nº	2290 / 04
Fls. N.º	02 CAS